

**2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES  
DO PLANO DO ANO 2023**

**PROPOSTA**

Considerando que:

**1. Relativamente ao Orçamento da Receita:**

Em reunião desta Câmara Municipal de hoje, foram aprovados os documentos de prestação de contas do ano 2022, incluindo o mapa da Demonstração dos Fluxos de Caixa, que prevê o saldo para a gerência seguinte (SGS) da execução orçamental no montante de € 58.816,45.

Este saldo pode ser integrado mediante em revisão orçamental, relevando na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir (nº 5 do artigo 40º da Lei nº 73/2013, de 03.09);

**2. Relativamente ao Plano Plurianual de Investimentos, é necessário criar o projeto "Ampliação do bar/ restaurante das Piscinas Municipais"- Empreitada.**

**3. Relativamente ao Plano de Atividades Municipais, é necessário, nomeadamente, reforçar as ações relacionadas a transferência de competências nos domínios da educação e da saúde;**

**4. Em contrapartida, é reforçado o Orçamento da Despesa, proponho a V. Exas que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea c) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, no uso da competência prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 25º do referido diploma, a seguinte proposta de 2ª alteração modificativa ao**

*Handwritten signature*

Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano 2023, cujos mapas se anexam:

\*2ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita, que apresenta inscrições/reforços no montante total de € 58.816,46, em receitas não efetivas;

\* 2ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa que apresenta, em despesas efetivas, no ano 2023, inscrições/reforços no montante total de € 67.718,46 e diminuições/anulações no montante total de € 8.900,00 e no ano 2024, inscrições/reforços igual às diminuições/anulações, no montante de € 5.000,00;

\*2ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos que não apresenta variações; e

\*2ª alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipal que apresenta uma variação positiva no montante total de € 29.818,46.

Outras normas legais aplicáveis: pontos 8.3.1.2 e 8.3.2.2. do POCAL (aplicável por força da alínea b) do nº1 do artigo 17º do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11.09) e Norma de Contabilidade Pública 26 (anexo II ao Decreto-Lei nº192/2015, de 11.09).

A presente alteração cumpre a regra do equilíbrio orçamental.

Paços do Município, 20.04.2023


O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira

Proposta aprovada em reunião da Câmara Municipal de 20/04/2013, por  
emancipação.

O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira

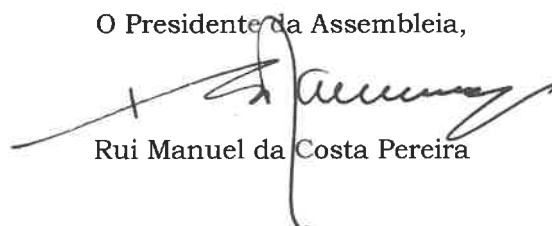
A Secretária da reunião,



Luísa Ramos

Proposta aprovada em sessão da Assembleia Municipal de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ por  
\_\_\_\_\_.

O Presidente da Assembleia,



Rui Manuel da Costa Pereira